



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº DLXI - 19 de abril de 2016 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

Jovens Inscritos para o Programa Estágio Educativo Laboracional- Projeto Construir 2016

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente torna público, a inserção dos inscritos no Programa Estágio Educativo Laboracional - Projeto Construir, para o exercício de 2016, no período de 10 (dez) meses de (março a dezembro) do corrente ano, obedecendo a Lei Municipal nº387 de 23 de Abril de 1997.

Nome Completo – Data de Nascimento

CASIMIRO DE ABREU

1. Agatha de Almeida – 12/05/2001
2. Allen Lohany Lincon Nascimento – 27/06/2001
3. Ana Carolina de Nazareti Ribeiro – 08/10/2000
4. Ana Carla Peres Cardoso – 29/08/1998
5. Ana Carla Batista da Costa – 07/07/1999
6. Ana Carolina Pereira de Oliveira – 16/03/1999
7. Anderson dos Santos Moraes – 01/02/1999
8. André Luiz Freitas da Costa Júnior – 24/11/1998
9. Ângelo da Conceição – 16/08/1998
10. Bianca Florencio da Silva – 28/04/2000
11. Bruna Moura de Oliveira – 24/02/1999
12. Camila Guarrieiro da Cruz
13. Carlos Magno da Penha Peixoto – 19/08/2000
14. Carlos Henrique da Conceição Galvão – 10/04/2000
15. Carlos da Cunha Botelho Junior – 02/04/1999
16. Caroline Miller Machado – 04/06/1999
17. Crislaine do Carmo Paula – 12/10/2000
18. Cyntia Correia Damasceno – 09/12/1998
19. Daniel Castro Rodrigues – 30/09/1998
20. Eduarda Pereira Costa - 13/06/1999
21. Edna Julia Rosa Farias – 09/08/2000
22. Ellen Shayane Moura Galvão – 25/11/1998
23. Eliza Ribeiro Vieira – 08/11/2000
24. Eluan Lucas Gomes Moura de Oliveira – 26/08/1999
25. Elyzamara da Silva Guarabú – 25/05/1999
26. Erika da Costa Nunes – 23/08/1999
27. Erick Figueiredo Mathias Costa – 24/04/1999
28. Ester Moreira Miranda – 28/03/2000
29. Ester Dames Barreto – 29/02/2000
30. Fabiana Gomes Rodrigues Grativol – 24/04/1999
31. Fabrício Rodrigues da Costa – 31/05/1998
32. Franciely de Souza – 23/08/1999
33. Gabriel da Silva Mendes dos Santos – 31/05/1998
34. Gabriel Givigier da Silva – 02/10/1998
35. Gabriel Pedro Barbosa da Silva – 11/08/1999
36. Henrique da Silva Santos – 09/03/1999
37. Hudson Vieira Muzy – 19/09/2000
38. Hyan de Freitas Franco – 18/01/1999
39. Jhon Victor Rope Costa – 15/10/2000
40. João Victor Farias Neves – 11/11/2000
41. João Pedro Marques Dutra – 02/07/1999
42. Jhonata da Mota Marques – 14/09/2000
43. Jhonatham da Silva Moraes – 04/05/2000
44. Jhenifer Ramos Gomes – 08/03/1999
45. Juliana Lopes dos Santos – 13/07/2000
46. Juliana Rodrigues Givirgier – 11/04/2000
47. Jussara Sant' Ana Cândido – 18/07/1998
48. Karine Ferreira da Silva – 21/07/1999
49. Karoline Barbosa do Nascimento – 23/09/2000
50. Kassia Lourenço Mota – 24/12/2000
51. Ketlen de Souza – 26/05/2000
52. Larissa Falcão Oliveira – 04/12/2000
53. Laura Macedo Santana Dantas – 12/07/1997
54. Lavínya da Cruz Souza – 25/08/1999
55. Leonardo da Silva Pinto – 05/12/2000
56. Lourdes Cristina Miller dos Santos – 22/08/2000
57. Lucas Rodrigues Machado – 15/12/1999
58. Lucas Faria Reis – 17/12/1999
59. Luisy de Oliveira Magalhães – 07/06/1999
60. Maycon Douglas Farias do Nascimento – 25/04/2001
61. Maycon Felipe do Nascimento – 26/06/1999
62. Marcos Antonio Moreira da Silva – 11/09/2000
63. Maria Juliana de Jesus Santos Mello – 10/05/1999
64. Mariana de Souza Lopes – 19/06/2001
65. Marllom da Mota Rodrigues – 01/08/2000
66. Marília da Silva Pereira – 07/06/2000
67. Mayara Santana Jorge – 27/07/2000
68. Mateus Ladislau Ferreira – 04/11/1999
69. Melissa Ferreira Vieira – 23/07/2000
70. Miguel Ângelo Fernandes Lima – 18/09/2000
71. Milena Conceição Ferreira – 23/04/1998
72. Milena Vianna de Castro – 16/05/2000
73. Milena Laurindo Macedo da Silva – 16/05/2000
74. Naftaly da Costa Marinho – 30/05/1999
75. Nayra Lidia Reis Ferreira – 23/03/2000
76. Natalia Lapa Cardoso – 31/05/2000
77. Nathalia da Silva Dantas – 19/10/2000
78. Nayane França Nascimento de Barros – 25/04/2000
79. Nicolly Franco Fernandes – 01/11/1998
80. Pamela Laurindo Brandão – 16/08/2000
81. Pamela Duarte de Oliveira Viana – 18/05/1999
82. Paulo Victor Dames dos Santos – 12/01/2001
83. Paolla da Silva Quiroz – 10/11/1999
84. Priscilla Eduarda Pinto – 06/06/1999
85. Queila de Assis Soares – 21/06/1999
86. Rafael Pinto Mesquita – 03/08/1999
87. Rafael Oliveira da Silva – 12/05/2000
88. Rodrigo Muniz Viana da Silva – 29/06/1999
89. Roger de Alencar – 21/11/1999

90. Sthefany Araújo de Medeiros – 02/07/2000
91. Suani Servilha Lira Felix – 28/07/2000
92. Suellem Alves Laurindo – 22/05/2000
93. Suellem Fonseca de Souza – 05/10/2000
94. Sabrima Barreto Ranholi – 31/05/2000
95. Thiele Pereira da Silva Flor – 12/09/2000
96. Thaina F. Napolião Moura de Oliveira – 24/06/2000
97. Thayane Garcia Siqueira – 13/10/2000
98. Thainara dos Santos Marins – 26/01/2000
99. Thalya da Conceição Schuab – 22/05/2000
100. Thales Faria de Souza Alcebfades – 03/10/2000
101. Tiago Gomes de Carvalho Ribeiro – 30/08/2000
102. Thiffany Nascimento da Silva – 07/04/2000
103. Valber Antonio C. de Souza – 02/05/2000
104. Victor Lima Gomes – 17/09/1998
105. Vitória Ramos da Costa – 08/07/2000
106. Victória Barros Wenderrock – 01/10/1999
107. Yonara da Conceição Machado – 17/04/2000
108. Yorlei dos Santos Bastos – 26/06/1999

- 19- Marllon Pereira Ferreira – 08/03/1999
- 20- Marlon Ferreira Gomes – 30/01/2000
- 21- Matheus Gomes da Silva – 12/07/2001
- 22- Matheus Lopes Rodrigues Mesquita – 10/03/2000
- 23- Nickison da Silva Machado -19/01/2001
- 24- Odivania Aparecida Machado Martins – 23/02/1999
- 25- Patricia Souza Alvarenga – 17/01/2001
- 26- Reidner Batista dos Santos – 07/08/1999
- 27- Renan Marcos Souza – 16/01/1999
- 28- Rosane Sousa Narciso – 30/05/1999
- 29- Sabrine de Oliveira Santos – 25/05/1999
- 30- Sara da Silva Passos – 21/11/2000
- 31- Suellen Gomes de Mattos – 16/01/2001
- 32- Tainara Fagundes – 05/12/1998
- 33- Thársila Siqueira da Silva de Souza – 12/10/2001
- 34- Victor Manoel Pereira da Silva – 23/12/1999
- 35- Wellington Paz da Silva – 04/01/1999
- 36- Yan Rocha dos Santos Torres – 25/01/1999

RESSALVA:

A relação dos Adolescentes abaixo apresentada, encontra-se ainda em processo de cadastramento e recadastramento que, devido algumas dificuldades para realização de visita domiciliar não pode ocorrer no prazo solicitado, conforme foi informado para esta Secretaria Setor de Administração.

Vinícios Ribeiro Erasmo – Cadastro
Daniel Batista Pereira – Cadastro
Lyssa Rebecah Dias – Cadastro
Douglas Vinícios da Silva Falcão - Recadastramento
Thaylane Feliciano Generoso - Recadastramento

BARRA DE SÃO JOÃO, PALMITAL E VILAVERDE.

1. Alexandre Teixeira Miranda – 19/12/2000
2. Ana Karoliny Xavier de Andrade – 04/04/1999
3. André Luiz Barreto dos Santos – 10/06/2000
4. Brenda Nery Ramos – 30/01/2000
5. Clevison Duarte Corrêa – 15/11/2000
6. Daniel de Andrade Santos -07/04/1999
7. Eliabi dos Santos Martins – 07/10/2000
8. Elizel Ribeiro de Lima – 13/07/1999
9. Evelyn de Assis Barreto da Silva – 09/03/2000
10. Fabiana Alves dos Reis – 18/03/1999
11. Isabela Cristina Conceição Correa – 12/04/1999
12. João Anderson Santos Fernandes – 12/01/2001
13. João Pedro Peixoto Pereira – 12/08/2001
14. João Victor Cardoso Coquito – 03/12/1999
15. Joyce Cristina Santos -21/01/1999
16. Jordan Barroso Terra – 23/07/1999
17. Juão Pedro Costa Braga – 21/12/1999
18. Laiane Gomes Gonçalves -04/11/1999
19. Leonardo Henrique Venanço -08/03/1999
20. Luan Peixoto Queiroz Brito – 09/02/1999
21. Lucas Nascimento Nogueira – 02/01/2000
22. Lucas Pereira de Souza Conceição – 17/07/2000
23. Luiz Fernando Castro Ferreira – 30/09/1999
24. Luiz Henrique Aguiar Leandro da Silva – 06/11/1998
25. Marcos Winycius Carvalho Borges – 12/01/1999
26. Maíra de Souza Peixoto – 10/10/1999
27. Marcelo Silva do Couto Souza – 24/08/1999
28. Maria Clara Dias de Oliveira – 22/08/1998

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.
Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu
Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 29115458/0001-78
Tiragem: 1500 exemplares
Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte
Número de registro: 30277/RJ

PROCESSO Nº. 116/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**- CNPJ: 14.912.933/0001-60, situado a Rua Lourival de Mendes Ramos, 17 lote 02, Quadra H Extensão do Santa Ely/RJ, referente à aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades do menor Lucas Veríssimo Almeida, no valor total de R\$2.499,00(dois mil, quatrocentos e noventa e nove centavos).

Publique-se
Em, 11 de Abril de 2016

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa Empresa **INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**- CNPJ: 14.912.933/0001-60, situado a Rua Lourival de Mendes Ramos, 17 lote 02, Quadra H Extensão do Santa Ely/RJ, referente à aquisição de suplemento alimentar para atender as necessidades do menor Lucas Veríssimo Almeida, no valor total de R\$2.499,00(dois mil, quatrocentos e noventa e nove centavos).

Publique-se
Em, 11 de Abril de 2016

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/16

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/16
HOMOLOGAÇÃO: 11/04/16
CONTRATADO: Regispel Indústria e Comércio de Bobinas
CNPJ: 46.120.820/0001-18
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO: Aquisição de bobinas para impressão de contas de água
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.348,00 (nove mil trezentos e quarenta e oito reais)

Casimiro de Abreu, 11 de abril de 2016.

Aline de Azevedo Lira
Presidente do Águas De Casimiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/16
HOMOLOGAÇÃO: 18/04/16
CONTRATADO: Digicrom Analítica LTDA
CNPJ: 60.160.546/0001-31
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
OBJETO: Manutenção Corretiva e Preventiva do equipamento Monitor de Coagulante AI-ZT
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.810,00 (cinco mil oitocentos e dez reais)

Casimiro de Abreu, 18 de abril de 2016.

Aline de Azevedo Lira
Presidente do Águas De Casimiro

Resolução nº. 007/2016/CMSCA.

EMENTA: APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, no exercício de suas competências legais, que lhe confere as Leis, nº 8142/90 e nº 263/94, e as Resoluções nº 333/2003 e nº 453/2012 e Considerando a Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu, realizada em 13 de abril de 2016, no Auditório do CREAS, em Casimiro de Abreu, conforme ATA de Reunião devidamente assinada pelos Conselheiros Municipais presentes, onde foi apresentada e aprovada por unanimidade a apresentação da prestação de contas da secretaria municipal de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- aprovar a apresentação da prestação de contas da secretaria municipal de saúde referente ao 3º quadrimestre de 2015.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 14 de abril de 2016.

Marcos Roberto R. Teixeira
Presidente do CMS/CA
Seguimento - Usuário
Portaria: 866/2015
Biênio 2016/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 011/2016

15º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO

Instrumento: 15º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 001/2010. **Partes:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu. **Empresa:** CARLOS JANDRE GUIMARÃES. **Termo Legal:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações – **Objeto:** referente locação do imóvel situado na Rua Padre Anchieta, nº 300, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, onde se encontra situado o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA. **Valor Total:** R\$ 7.791,54 (sete mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). **Processo nº** 037/2010. **Origem:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA.

VERA BEZERA CAMPOS
Presidente
Port. 1091/2013

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Assinado em 10 de Abril de 2016. **Partes:** Município de Casimiro de Abreu e o Espólio de José Lopes de Abreu, representado pela Srª Carminda Mendes de Abreu, **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, **Objetivo:** Ref. Cessão de Uso Gratuito do imóvel situado na Rua Marcos José Pimentel jardim, esquina com a Rua Franklin José dos Santos, nº 0, lote 02, quadra 01 - Centro - Casimiro de Abreu, para o funcionamento da horta medicinal. **Processo nº** 1137/15 **Origem:** Secretaria Municipal de Agricultura.

Resolução nº 001 de 14 de abril de 2016

ASECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor Cleber Antônio Lucas Ferreira, matrícula nº 6315, para exercer a função de Fiscal de Contrato, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 105/2012, pertencente ao Processo Administrativo nº 456/2012, que versa sobre a prestação de serviço para Assessoria e Consultoria em modernização da administração tributária, com o escopo de desenvolvimento institucional do Município, na transição do atual sistema de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incluindo a implantação e operacionalização da Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e, incorporando conhecimentos técnicos e operacionais, capacitação dos servidores públicos envolvidos diretamente com o desenvolvimento dos serviços, com a utilização de sistema de gestão informatizado que permita o relacionamento com o contribuinte e o apoio as ações de fiscalização referente ao ISSQN, sendo de total responsabilidade da empresa a instalação, manutenção e atualizações do referido Sistema de Gestão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu /RJ.

Art. 2º A gestão do contrato citado no artigo anterior ficará a cargo da Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 09 de maio de 2012, data de início da ordem de serviço.

Casimiro de Abreu, 14 de abril de 2016.

Edla Camila Santos Mangifeste

*Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Portaria n.º 517/2014*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 024/2016

Processo nº.:239/2015

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: MEDCOT DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.

End.: Rua Guapore nº. 508 – Balneário Remanso – Rio das Ostras/RJ
CNPJ: 19.622.734/0001-30

Prazo para entrega: Será de 06 (seis) meses, contados a partir da ordem para início dos serviços.

Valor Total: R\$ 191.090,00 (cento e noventa e um mil e noventa reais).
Condições de pagº: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

Objeto: Visando à prestação de serviços na realização de diversos exames de média e alta complexidade para pacientes do nosso município.

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu/RJ, 30 de março de 2016

Edson Mangefesti Franco
*Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 516/14*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 737, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece expediente nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NO ART. 97, I, “i”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que de acordo com o inciso XXIV do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito organizar e regulamentar os serviços internos das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º É considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Parágrafo Único O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

CONTRATO DE COMPRA Nº 021/2013

PROCESSO Nº: 286/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

END: RUA PROFESSOR ANTÔNIO ALVARES PARADA, Nº. 500,

SOBRADO – PARQUE AEROPORTO – MACAÉ / RJ.

CNPJ: 11.522.373/0001-49

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DA ORDEM PARA ENTREGA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.950,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGº: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA PARA AS NOVAS UNIDADES DE SAÚDE (PEIXE DOURADO, SANTA THEREZINHA, VILA CAMPO ALEGRE, CENTRO DE BARRA DE SÃO JOÃO E BNH)..

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CASIMIRO DE ABREU – RJ 11 DE MARÇO DE 2016

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/16

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/16

HOMOLOGAÇÃO: 22/01/16

CONTRATADO: Custom Informática LTDA

CNPJ:00.095.530/0001-60

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica e locação de sistemas informatizados e integrados específicos para administração pública e locação de sistema de transparência.

VALOR DA DESPESA: R\$ 53.766,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais)

Casimiro de Abreu, 28/01/16

ELIEZER CRISPIM PINTO

Presidente Do Águas De Casimiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/16

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1/16

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/16

CONTRATADO: Ampla Energia e Serviços S.A.

CNPJ:33.050.071/0001-58

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para os locais de trabalho do Águas de Casimiro de Abreu (Água e Esgoto) conforme especificado em anexo.

VALOR DA DESPESA: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XXII da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 28/01/16

ELIEZER CRISPIM PINTO

Presidente Do Águas De Casimiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/16

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/16

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/16

CONTRATADO: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ:30.295.513/0001-38

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

OBJETO: Pagamento de despesas com o Detran

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) **FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.

Casimiro de Abreu, 28/01/16

ELIEZER CRISPIM PINTO

Presidente Do Águas De Casimiro

29. Mauricio dias de Andrade – 28/02/2001
30. Natalia Viana da Conceição – 04/07/2000
31. Paulo Ricardo dos Santos da Costa – 28/12/1999
32. Pedro Henrique Leite Mendes – 02/06/2000
33. Raphaela da Silva Chave Pereira – 21/07/2001
34. Rodrigo Geraldo Ferreira Monteiro – 01/03/2000
35. Victoria da Conceição de Souza – 27/04/1999
36. Yan Aguiar Leandro Muniz -26/10/1999

O Projeto Construir possui 19(dezenove) vagas há serem preenchidas, sendo que no momento a assistente social do Projeto **Adriana Cordeiro Gonçalves Anteener**, está realizando a situação de cada família.

Rosana Lélia de Souza Santos Machado

Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Extrato de Contrato

Instrumento: Contrato de fornecimento nº. 004/2016, Assinado em 08/04/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e Gabaroni Mercearia Ltda, Prazo Contratual: exercício de 2016, a partir da ordem de fornecimento, Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: fornecimento de água mineral, Valor total: R\$ 4.914,00 (Quatro mil novecentos e quatorze reais), Processo nº. 012/2016. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Extrato de Contrato

Instrumento: Contrato de Fornecimento nº. 005/2016, Assinado em 08/04/2016. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e W R Dos Reis Comercio de Gás Liquefeito Me, Prazo Contratual: exercício 2016, a partir da ordem de fornecimento, Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: Fornecimento de gás de cozinha (GLP), Valor total: R\$ 1.196,00 (Um mil cento e noventa e seis reais), Processo nº. 021/2016. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Extrato de Contrato

Instrumento: Contrato de aquisição nº. 006/2016, Assinado em 08/04/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e Gabaroni Mercearia Ltda, Prazo Contratual: exercício de 2016, a partir da ordem de fornecimento, Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, Valor total: R\$ 5.944,65 (Cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Processo nº. 013/2016. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Extrato de Contrato

Instrumento: Contrato de fornecimento nº. 007/2016, Assinado em 13/04/2015. Partes: Fundação Cultural Casimiro de Abreu e Gabaroni Mercearia Ltda, Prazo Contratual: exercício de 2016, a partir da ordem de fornecimento, Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II, Lei Federal nº. 8.666/93 Objeto: fornecimento de material de limpeza, Valor total: R\$ 5.837,45 (Cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), Processo nº. 009/2016. Origem: Fundação Cultural Casimiro de Abreu.

Luis Gustavo Silva Marchiori
Pres. da Fundação Cultural Casimiro de Abreu
Port. 0045/2013

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015

Na publicação do Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – Edição nº DXL de 12/02/2016, página 7:

Onde se lê:

“DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e conseqüentemente a assinatura da mesma, nos termos do art. 11 do decreto municipal n.º 466 de 16.12.2014.”

“(…) Casimiro de Abreu, 16 de fevereiro de 2016.”

Leia-se:

“DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta ata será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação e conseqüentemente a assinatura da mesma, nos termos do art. 11 do decreto municipal n.º 466 de 16.12.2014.”

“(…) Casimiro de Abreu, 16 de fevereiro de 2016.”

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 006/2013

Contratante: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente, o Vereador Alessandro Macabú Araújo.

Objeto do contrato: recarga de garrações de 20 litros de água mineral e de botijões de 13kg de gás de cozinha.

Vigência: data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Fiscal do Contrato: Wellington Mosar Sevilha de Faria.

Valor global estimado do contrato: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.99.00.00.00.

Extrato do Contrato CMCA nº 017/2016

Contratada: Gabaroni Mercearia Ltda-Epp, inscrita no CNPJ nº 06.070.477/0001-20, estabelecida na Rua Humberto Marinho, nº 619, Centro, Casimiro de Abreu /RJ, representada por Raul Moraes Franco; Contratante: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente, o Vereador Alessandro Macabú Araújo.

Objeto do contrato: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Vigência: data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Fiscal do Contrato: Wellington Mosar Sevilha de Faria.

Valor global estimado do contrato: R\$ 15.393,90 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.99.00.00.00.

Alessandro Macabú Araújo
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Extrato do Contrato CMCA nº 015/2016

Contratada: Serv Construtora Ltda-Me, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 105, sala 1, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.701.114/0001-24, representada por Jarlei Aguiar da Silva;

Contratante: Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, CNPJ nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Rua Domingos Bento de Barros, nº 67, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente, o Vereador Alessandro Macabú Araújo.

Objeto do contrato: serviços de filmagem, transmissão simultânea via Internet, disponibilização de telão e sonorização externos, gravação em mídia no formato DVD-R, sem edição, para compor o acervo digital das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas realizadas pelo Poder Legislativo.

Vigência: data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

Fiscal do Contrato: Márcia Moraes Miranda.

Valor global estimado do contrato: R\$ 78.850,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.00.00.00.

Extrato do Contrato CMCA nº 016/2016

Contratada: W. R. dos Reis Bazar e Gás Liquefeito-Me, inscrita no CNPJ nº 28.686.582/0001-20, estabelecida na Rua Pastor Luiz Laurentino, nº 214, bairro Mataruna, Casimiro de Abreu /RJ, representada por Walcimar Rosa dos Reis;

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Administração
Port. 006/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 037/2016 EM, 15 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013, E COM FULCRO NO ART. 147, DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor Municipal **FERNANDO DE ARAUJO FILHO**, Técnico em Turismo, Matrícula 6180, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, pelo período de **02 (DOIS) ANOS**, conforme Processo Administrativo nº 1412/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de **04/04/2016**.

PROCESSO Nº. 113/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITAPERUNA LTDA - CNPJ: situado à Rua Coronel Luiz Ferraz, 479 –Centro - Itaperuna/RJ, referente à Prestação de serviços de oxigenoterapia em membro inferior, para atender o paciente Manoel Firmino da Silva, no valor total de R\$10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se
Em, 11 de abril de 2016

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITAPERUNA LTDA - CNPJ: situado à Rua Coronel Luiz Ferraz, 479 –Centro - Itaperuna/RJ, referente à Prestação de serviços de oxigenoterapia em membro inferior, para atender o paciente Manoel Firmino da Silva, no valor total de R\$10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se
Em, 11 de abril de 2016

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 039/2016 EM, 18 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a Servidora **DÉBORA COELHO GONÇALVES, Assistente-2**, Matrícula nº 11729, da Secretaria Municipal de Comunicação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **18/04/2016**.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Administração
Port. 006/2013

PROCESSO Nº. 074/16

Autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**- CNPJ: 14.912.933/0001-60, situado a Rua Lourival de Mendes Ramos, 17 lote 02, Quadra H Extensão do Santa Ely/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender as necessidades do usuário Durvalino Mendes de Oliveira, no valor total de R\$135,00(cento e trinta e cinco reais).

Publique-se
Em, 11 de Abril de 2016

Gilson Motta Paixão
Coordenador FMS
Port.375/15

Ratifico a autorização do Senhor Coordenador, conforme Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação emergencial com a Empresa **INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**- CNPJ: 14.912.933/0001-60, situado a Rua Lourival de Mendes Ramos, 17 lote 02, Quadra H Extensão do Santa Ely/RJ, referente à aquisição de medicamento para atender as necessidades do usuário Durvalino Mendes de Oliveira, no valor total de R\$135,00(cento e trinta e cinco reais).

Publique-se
Em, 11 de Abril de 2016

Edson Mangefesti Franco
Secretário Municipal de Saúde
Port. 516/14

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 026/2016

PROCESSO Nº: 044/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ORAMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

END: RUAPASTOR LUIZ LAURENTINO Nº. 1346 – LOJA 02 – SANTA ELY – CASIMIRO DE ABREU/RJ.

CNPJ: 16.746.649/0001-96

PRAZO PARA ENTREGA: SERÁ DE 04 (MESES) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM PARA ENTREGA VALOR TOTAL: R\$ 29.622,00(VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGº: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO CONSTANTES DO PROCESSO 37/15 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PEDIDO DE ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CASIMIRO DE ABREU – RJ 30 DE MARÇO DE 2016

EDSON MANGEFESTI FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 516/14